

868277 1297



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

.....
junto ao 46.976/46

PCERTS number ex 0012/2019
2019.1.1.00.972-16

Noi Ramos

DISTRIBUIÇÃO

Anexos: 5855 e 5893

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Deposito em nome de Lope
Rio, 28/3/40
a) H. D.
P. S. T.
L. P. J. 1
artigos*

R E L A T Ó R I O

JAYME MALAQUIAS RAMOS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão para prova de seu domínio, os seguintes documentos referentes a treze e meio alqueires de terras, foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz:

a) escritura de 2 de maio de 1891, lavrada nas notas do tabelião do 2º Ofício de Itaguaí, pela qual Francisco Rodrigues Ramos e sua mulher, dona Ignês da Silva Rangel Ramos, venderam a Jayme Malaquias Ramos cinco e meio alqueires de terras no lugar denominado Morro de Taquaris e Grunichamas, foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, situados na Freguezia de São Pedro e São Paulo do termo de Itaguaí, fazendo divisas com terras de José Elias Lopes, Rozendo Fernandes Ramos e os orfãos de Joaquim Antonio da Silva, constando da escritura ter sido pago o laudemio relativo à transferencia;

b) escritura de 22 de fevereiro de 1894, lavrada nas notas do Escrivão de Paz do 3º Distrito de Itaguaí, pela qual dona Rita da Conceição Almada vendeu a Jayme Malaquias Ramos a posse e benfeitorias de oito alqueires de terras situadas no lugar denominado Morro do Oleo em terras foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, confrontando com Francisco Rodrigues da Graça, José Joaquim Barbosa, herdeiros de Joaquim Antonio da Silva e com o proprio comprador, constando da escritura ter sido pago o laudemio relativo à transferencia;

c) três talões de pagamento de fóros de quatro alqueires de terras situadas no Bananal e Valão da Serrinha, quatro alqueires situados no Morro do Oleo e cinco e meio alqueires situados

2
atgenu

- 2 -

no Morro do Oleo e Grumichama, todos passados em nome de Jayme Malaquias Ramos, assinados por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz e correspondentes ao exercicio de 1939.

Não coincidindo os nomes das localidades onde estão situadas as terras de que o requerente é foreiro, mencionados nos talões de pagamento de fóros com os indicados nas duas escrituras, deve o requerente ser convidado a, preliminarmente, explicar as discordancias.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1940.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

3-1-J-45
arquivo 4554

9-3-45

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 1 297/39, referente a terras situadas em Santa Cruz, em que era interessado JAYME MALAQUIAS RAMOS, incluso vos remetemos o aludido processo, solicitando a audiência de esse Serviço sobre o que alega NOS RAMOS em sua petição de 17 de Janeiro ultimo (PCERTT 5.855) e que se encontra anexa.

Atenciosas saudações

A Comissão,

4
*de Jensen**Aprovado em sessão de hoje**Em 7-6-45*

- a) Plínio
- a) Henrique
- a) Luciano

RELATÓRIO

NOÉ RANOS, juntando prova de que é filho do falecido JAIMS MALAQUIAS RANOS, interessado no FOERTT nº 1 297, e inventariante dos bens do espólio, pediu que se fizesse a remessa de quele processo ao S.P.V., afim de que fosse ouvida a Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz sobre a diversidade das designações das localidades, onde estão situadas as terras de que o interessado se dizia fideiúta, mencionadas nos talões de pagamento de foros com os infindos nas duas escrituras pelas quais teriam sido adquiridos as benfeitorias e o domínio útil.

Solicitada a audiência, como requerida, informou a Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz que

" realmente a escritura de fls. 4 a 6 de 8 alqueires, situada no Morro do Oleo, corresponde aos talões de fls. 7 e 8 de 4 alqueires cada e situados os primeiros no Bananal e Valão da Areia e os outros no Morro do Oleo, com o forso se pode verificar no livro 7 de Lançamentos de Forreiros, do periodo de 1892 a 1897, pela nota nº 159, datada de 1896".

A vista dessas informações, estão regulares os aforamentos de 4 alqueires de terras situadas no Bananal e no Valão da Serrinha, 4 alqueires situadas no Morro do Oleo e 5½ alqueires situadas no Morro do Oleo e Grunichana, a que se referem os documentos apresentados em vida por JAIMS MALAQUIAS GONÇALVES, a cujo espólio devem ser reconhecidos os direitos aos aforamentos.

Rio de Janeiro, 7 de Junho de 1945

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -

1297

PCERTT 1.279 e anexos

5
atento - J.H.

4706

26-6-45

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-lei nº 693 de 26-11-1938, incluo vos remetemos o processo PCERTT 1.279/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessado NÔÊ RAMOS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 1.297-Requerente- NÔÊ RAMOS: A Comissão julgou regulares os aforamentos de quatro alqueires de terras situadas no Bananal e no Valão da Serrinha, quatro alqueires situados no Morro do Oleo e cinco e meio alqueires situados no Morro do Oleo e Grunichana, a que se referem os documentos apresentados pelo requerente, em vida, a cujo espólio reconheceu o direito aos mesmos aforamentos. Remeta-se o processo ao S.P.U., para os devidos fins.

Enumerai cinco folhas de cópias
do proc. P. C. E. R. T. T. - 1.297

C. T. U. em 27 de 10 de 1947
A. Tupinambá Gomes
Of. Adm. H